



**DECRETO Nº 2024.07.08 - 001 / GABPREF.**

**DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA DE ITAIÇABA, REGIDO PELO EDITAL Nº 001/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAIÇABA**, Estado do Ceará, o Sr. **Frank Gomes Freitas**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Itaiçaba e demais legislações,

**CONSIDERANDO** o art. 37, I, II, III da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** o manifesto erro sistêmico informado no dia 04 de julho 2024, apresentado pelo INSTITUTO CONSULPAM- Consultoria Público e Privada, empresa executora do certame – Edital 001/2023, no dia 08 de julho de 2024, onde publicou o resultado final e o Parecer Final contendo erros, acerca das etapas de execução do referido Concurso Público;

**CONSIDERANDO** a apresentação do resultado final(corrigidos) e entregues no dia 08 de julho de 2024, pelo INSTITUTO CONSULPAM;

**CONSIDERANDO** ainda, a determinação judicial dos autos de nº 3000153-04.2023.8.06.0108;

**DECRETO**

**Art. 1º** - FICA RETIFICADO o resultado final do concurso homologado pelo Decreto 2024.07,03-001/GBABPREF, de acordo com o edital do certame e a lista de classificados e classificáveis apresentado pelo Instituto CONSULPAM em 08 de julho 2024.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, podendo o Chefe do Executivo Municipal adotar medidas complementares para o seu fiel cumprimento.

Paço do Centro Administrativo Municipal de Itaiçaba - Prefeito Francisco de Assis Bezerra, em 08 de julho de 2024.

**Publique-se, Registre-se, Afixe-se, Cumpra-se.**

  
**Frank Gomes Freitas**  
Prefeito Municipal de Itaiçaba